



Cronograma SiSU 2020-2

Os destaques **em amarelo** são as etapas que ainda faltam ser concluídas

Inscrições Etapa Única	Início	Fim
Inscrições	07/07 (ter)	10/07 (sáb)

Resultados/Matrículas		
Chamada Regular		
Resultado	14/07 (ter)	
Matrícula – Candidatos Selecionados	16/07 (qui)	21/07 (ter)
Matrícula – Registro no SISU pelas IFES/IF	entre os dias 16/07 (qui) a 28/07 (ter)	

Lista de Espera Sisu	Início	Fim
Declaração de Interesse em Participar da Lista de Espera (na plataforma do SiSU)	14/07 (ter)	21/07 (ter)
Divulgação da Lista de Espera para as instituições	23/07 (qui)	
Convocação dos candidatos pelas instituições	a partir de 24/07 (sex)	

O cronograma acima está contido no Edital nº 41/SESU/MEC, de 16 de junho de 2020.

LISTA DE ESPERA

Conforme previsto no item 7.3 do Edital nº 41 da SESu/MEC, publicado na Edição 114 do Diário Oficial de 17/06/2020, e no Título 11 “DA LISTA DE ESPERA”, do Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ – 2º Período Letivo de 2020 – Deliberação 83/CEPE/2020 de 20/07/2020, “**As instituições de ensino poderão convocar os CANDIDATOS constantes em lista de espera para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis**”. Deste

modo nem todos os candidatos convocados para manifestação de interesse serão convocados posteriormente para efetivar sua matrícula. Os CANDIDATOS cujos nomes estejam na Lista de Convocados para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de uma chamada específica deverão manifestar seu interesse na vaga através da Página na Internet que será divulgada juntamente com a listagem de nomes. Findo o prazo para manifestação de interesse os CANDIDATOS deverão verificar se seus nomes encontram-se na Lista de Convocados para MATRÍCULA por terem concluído o processo no limite das vagas disponíveis.

CANDIDATOS cujos nomes constem da Relação de Convocados para Manifestação de Interesse em uma Chamada e que não manifestarem seu interesse na vaga terão seus nomes EXCLUÍDOS da Lista de Espera para futuras convocações.

CANDIDATOS cujos nomes constem da Relação de Convocados para Manifestação de Interesse em uma Chamada e que manifestarem seu interesse na vaga, porém encontrem-se fora do limite de vagas disponíveis no momento terão seus nomes MANTIDOS na Lista de Espera para futuras convocações.

Observações:

* A primeira convocação da lista de espera será em número cinco vezes maior do que o número de vagas disponíveis.

** A partir da segunda convocação da lista de espera a chamada será em número dez vezes maior do que o número de vagas disponíveis.

*** Até o quarto dia corrido após o início do período letivo, os ingressantes deverão confirmar a sua matrícula na UFRRJ, declarando a sua intenção de realizar o curso, na secretaria da coordenação do respectivo curso. A omissão neste caso será considerada desistência da vaga, que será disponibilizada na lista de espera.

Chamadas da Lista de Espera		
Evento	Início	Fim
Divulgação dos convocados para manifestação de interesse (1ª Chamada)	17/08 (seg)	
Manifestação virtual de interesse (1ª Chamada)	17/08 (seg)	18/08 (ter)
Divulgação dos convocados para a SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA (1ª Chamada)	21/08 (sex)	
MATRÍCULA dos convocados (1ª Chamada)	21/08 (sex)	25/08 (ter)
Divulgação dos convocados para manifestação de interesse (2ª Chamada)	21/09 (seg)	
Manifestação virtual de interesse (2ª Chamada)	21/09 (seg)	22/09 (ter)

Chamadas da Lista de Espera		
Evento	Início	Fim
Divulgação dos convocados para a SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA (2ª Chamada)	25/09 (sex)	
MATRÍCULA dos convocados (2ª Chamada)	25/09 (sex)	29/09 (ter)
Divulgação dos convocados para manifestação de interesse (3ª Chamada)	11/06 (sex)	
Manifestação virtual de interesse (3ª Chamada)	11/06 (sex)	13/06 (dom)
Divulgação dos convocados para a SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA (3ª Chamada)	15/06 (ter)	
MATRÍCULA dos convocados (3ª Chamada)	16/06 (qua)	20/06 (dom)
* Em decorrência das medidas de isolamento social necessárias para minimização dos efeitos da pandemia do Covid-19 a matrícula na Chamada Regular e na 1ª e 2ª Chamadas da Lista de Espera foram efetuadas de modo remoto pelos candidatos anexando cópias digitalizadas de seus comprovantes. Lembramos também que, no retorno às atividades presenciais, será obrigatória a entrega de cópia dos documentos comprovantes da conclusão do ensino médio, cópia do CPF, Documento de Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).		